



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA  
Bel. Oly Érico da Costa Fachin  
Oficial Registrador



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 1976

FLS.	MATRÍCULA
1	3327

**PROPRIETÁRIO** Dona Teodora.  
**IMÓVEL:** Uma área de terras, com área de 16.200,00m<sup>2</sup>, parte do terreno nº 13, localizada, como parte de um todo maior sob nº 5055 da Avenida Dique, medindo 88,00m de frente, ao norte, a Avenida A.J. Renner, por 100,00m, de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao oeste, sendo 170,20m pelo outro lado, ao leste, em linha irregular, assim caracterizada: iniciando sua descrição no extremo leste da divisa norte do terreno, onde em linha ligeiramente curva convexa, formada no raio de 165,00m, com ângulo central de 202°47', a qual segue na direção geral sudeste e percorre a extensão de 60,00m, onde após inflete em linha reta na direção sudeste, no rumo de 137°47' SE e percorre a extensão de 24,50m, onde após inflete em ângulo interno de 119°10', na direção sul, no rumo de 190°3' SD e percorre a extensão de 70,00m, onde após, em linha curva convexa, inflete na direção oeste, na extensão de 15,70m, no raio de 10,00m com o ângulo central de 90°, formando assim a linha irregular; e, tendo no fundo, ao sul, a largura de 158,00m, onde entesta com o imóvel da Urbanizadora Humaitá S/A, distante por sua divisa oeste, 2.333,46m da esquina formada com a rua Dona Teodora e pelo alinhamento da Avenida A.J. Renner. O imóvel entesta, ao sul, e divide-se, ao leste, com propriedade de Frederico Mentz S/A e ao oeste com propriedade de Curt Johannpeter e outros. **PROPRIETÁRIA:** Frederico Mentz S/A, Comércio e Indústria, com sede nesta Capital, CGC. 92.786.870. **TÍTULO AQUISITIVO** transcrito sob nºs 28713/21 as fls. 171/3 do livro 3AI, em 26.10.1942, nºs 15142/3 as fls. 104/5 do livro 3AA, em 25.06.1935 e nºs 18541/2 as fls. 51 do livro 3EC, em 10.09.1937, todas da 1ª zona. O sub-oficial:

1.3327. Porto Alegre, 24.09.1976. Por escritura de 30.06.1965, retificada por outra de 08.10.1965 e 25.02.1974, todas do 2º Tabelionato desta Capital, inscritas em 28.05.1974 as fls. 109 do livro 4F, sob nº 8576 e retificada ainda, por outras de 26.09.1974, do mesmo 2º Tabelionato desta Capital, de 03.01.1975, de 27.01.1975 e de 21.07.1976, estas 3 últimas do 1º Tabelionato desta capital, averbadas a margem da inscrição citada, foi o imóvel desta matrícula, dentro de um todo maior, "juntamente" digo, prometido vender à Urbanizadora Humaitá S/A, com sede nesta Capital, CGC. 92.765.072/0001, juntamente com outros 12 imóveis, pelo preço de R\$ 30.000,00, a ser pago em 192 prestações mensais, sem juros, sendo as 12 primeiras de R\$ 1.000,00 cada uma e as 180 restantes de R\$ 100,00 cada uma, encendo-se a 1ª em 30.07.1965 e as demais em igual dias dos meses subsequentes. O contrato é irrevogável e irretratável. O suboficial:

2.3327. Porto Alegre, 24.09.1976. Por escritura de 04.07.1975 e retificada por outra de 12.03.1976, sendo a escritura do 10º Tabelionato e a retificação do Cartório de Selem Novo, desta Capital, a Urbanizadora Humaitá S/A, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações do contrato registrado sob nº 1 para Roberto Herbert Nick Horn, brasileiro, casado com Anny Lago, Herbert Nickhorn, brasileiro, casado com Anny Nickhorn, industrial, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.620.000,00, do qual R\$ 1.488.000,00, já pagos e R\$ 132.000,00 em 2 prestações de R\$ 66.000,00, --

CONTINUA NO VERSO